



Fl. nº _____

Rubrica: _____

P. 42
AD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

Justificativa da contratação, cláusulas para elaboração do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio

Adesão à Registro de Preços

Número da Requisição: 103/2020

1. JUSTIFICATIVA

1.1 O material/serviço solicitado será destinado a atender ao Gabinete da Reitoria da UFAL, no atendimento de demandas de projetos de rede da UFAL relacionados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência da contratação, que desenvolvem as seguintes atividades: prover meios de toda a comunidade universitária interagir com os sistemas de informação que dão suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O material é necessário devido propiciar para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL infraestrutura de rede para a execução de projetos que viabilizem atender a necessidades dos planejamentos estratégicos da UFAL, nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, à necessidade de acesso ao sistema de registro acadêmico, ambiente virtual de aprendizagem, comunicação eletrônica através de e-mail, repositório digital institucional, participação de membros externos em atividades de pesquisa e extensão através de plataformas de áudio e videoconferência e, ainda, como base para uma infinidade de serviços como: acesso aos sistemas corporativos e governamentais baseados em plataformas web, funcionamento do sistema de telefonia, que atualmente é baseado na tecnologia VoIP e, ainda, o sistema de videomonitoramento institucional, que é totalmente alicerçado na rede de dados através de câmeras IP, e a não aquisição implicará em prejuízos e riscos na prestação de serviços à comunidade universitária, no alcance dos planejamentos estratégicos e da missão institucional da UFAL, através de seus objetivos estratégicos, outrossim, em aspectos de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

1.2 Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com necessidade de disponibilizar acesso a todos os membros da comunidade acadêmica, com uma largura de banda aderente às suas respectivas e diversas atividades, com níveis de segurança de acordo com as normas previstas pelos órgãos de controle. A UFAL hoje conta com um backbone de fibra óptica que interliga as edificações das unidades que permite uma conexão de 1 Gbps e este limite, atualmente, não está sendo usado em plenitude. No entanto, ainda existem diversos prédios novos que necessitam de cabeamento de rede, tais como a Unidade Santana do Ipanema, o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a Escola Técnica de Artes - ETA, a Pró-reitoria de Extensão - PROEX, o Campus do Sertão (Sede - Delmiro Gouveia), o Bloco de Salas de Aula 2 e o antigo Prédio de Comunicação Social (COS), que possui uma rede



Fl. n° _____

P. 43

Rubrica: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

defasada e deficitária, situação que ocorre em diversos outros prédios e setores que necessitam de substituição ou adequação do cabeamento de sua rede em todos os campi da UFAL, como o próprio espaço da Reitoria que abriga dentre outros setores o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Então, em conformidade com análise da viabilidade técnica, presente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência da contratação, com a estimativa dos serviços baseada nas demandas existentes, necessárias para a composição da solução a ser contratada, a Equipe de Planejamento da Contratação racionalizou esta contratação tendo em vista utilizar como referência os quantitativos conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e de acordo com a requisição de serviços lançada. A equipe de planejamento da contratação estima a entrega de 05(cinco) projetos de rede lógica, conforme demandas relacionadas abaixo:

- 1. 2020.1 - Unidade Santana do Ipanema;
- 2. 2020.2 - Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
- 3. 2020.3 - Escola Técnica de Artes - ETA;
- 4. 2020.4 - Pró-reitoria de Extensão - PROEX;
- 5. 2020.5 - Campus do Sertão (Sede - Delmiro Gouveia)

1.3. Informamos que o objeto a ser adquirido por meio de adesão à registro de preços tem a exata identidade de que necessita a UFAL àquele registrado em ata e também que há vantajosidade conforme demonstração de consulta aos preços de mercado, incluindo custos de logística.

1.4. A adesão ao pregão eletrônico nº 111/2019, tendo como Órgão Gerenciador o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, código Uasg nº 158516 é vantajosa pela razão de suprir as demandas no exercício de suas atividades, onde a UFAL busca realizar aquisições e contratações, de acordo com a legislação vigente e específica, onde se procura economicidade tendo em vista o atendimento de todos os Campi e Unidades fora de sede no estado de Alagoas. Os processos licitatórios representam custos financeiros bastante elevados para a administração, sem contar que o rito processual eleva o prazo de conclusão de uma licitação. Com a adesão à ata de registro de preço, a UFAL pode atender as demandas pelo período de 12 meses, de forma mais célere e econômica. Ficam demonstradas algumas vantagens na contratação, onde podemos citar:

- Aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, garantindo à gestão elaboração de planos e projetos, atividades finalísticas da área de TIC da UFAL;
- Aumento na eficiência administrativa, atendendo às demandas de infraestrutura de base, de forma a promover qualidade dos serviços de TIC;
- Redução do número de licitações redundantes, diminuindo risco de haver conflito de demandas;
- Celeridade na contratação, tornando o processo mais tangível com o quadro reduzido de pessoal administrativo da instituição, voltado para a área de compras, contratos e licitações;
- Discricionariedade da UFAL para efetuar ou não a aquisição de itens;



Fl. nº _____

Rubrica: _____

44
D

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

- Não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da utilização dos itens da ata de registro de preços;
- Não há a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito de produtos ou adequação de ambientes para realização de serviços. A UFAL não dispenderá recursos com a construção e manutenção de um depósito central. À medida que houver a necessidade de algum serviço, basta solicitar a empresa detentora (fornecedora) da Ata de Registro de Preço para entregar no local estabelecido nas cláusulas;
- A UFAL pode mensurar a quantidade exata de produtos que vai utilizar, pois, em processos tradicionais pode comprar a mais ou a menos. E, com a adesão a ata do SRP, as aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade;

1.5 A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

[...]

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

1.5 As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente nas requisições elaboradas por nossa unidade, bem como no Termo de Referência.

2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 O prazo de entrega dos bens e/ou serviços é de 30, 50, 90 e até 100 dias corridos para executá-lo dependendo da dimensão do mesmo, contados a partir do recebimento da nota de



Fl. n° _____

Rubrica: _____

p. 45
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

empenho, de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades da UFAL, onde os atendimentos se darão de acordo com sua severidade e localidade conforme tabelas abaixo:

Localidade	Região	Locais onde estão previstos projetos/serviços
1	Capital (Maceió) e região metropolitana (Campus A.C. Simões e Campus Delza Gitaí)	Campus A. C. Simões (Maceió): Escola Técnica de Artes - ETA; Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI; Pró-reitoria de Extensão - PROEX;
2	Agreste (Campus Arapiraca e Unidades de Ensino)	*
3	Sertão (Campus do Sertão e Unidades de Ensino)	Campus do Sertão (Sede - Delmiro Gouveia); Unidade Santana do Ipanema;

Tabela de Atendimento

*A ata de registro de preços é passível de adesão, de acordo com a prévia autorização do órgão gerenciador, de itens, conforme a legislação específica, a demanda, validade da ata e quantidades disponíveis para adesão.

Severidade	Local	2ª à 6ª das 8h:00 às 18h:00	Demais dias, horários e feriados
0	1	Início de atendimento em até 8 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.	Início de atendimento em até 12 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.
	2	Início de atendimento em até 10 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.	Início de atendimento em até 14 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.
	3	Início de atendimento em até 12 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.	Início de atendimento em até 16 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.
1	1	Início de atendimento em até 10 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.	Início de atendimento em até 14 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.
	2	Início de atendimento em até 12 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.	Início de atendimento em até 16 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.
	3	Início de atendimento em até 14 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.	Início de atendimento em até 18 horas com resolução de, no máximo, 6 horas.
2	1	Início de atendimento em até 12 horas com resolução de, no	Início de atendimento em até 16 horas com resolução de, no



Fl. n° _____

Rubrica: _____

H. 96
@**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

		máximo, 8 horas.	máximo, 8 horas.
	2	Início de atendimento em até 14 horas com resolução de, no máximo, 8 horas.	Início de atendimento em até 18 horas com resolução de, no máximo, 8 horas.
	3	Início de atendimento em até 16 horas com resolução de, no máximo, 8 horas.	Início de atendimento em até 20 horas com resolução de, no máximo, 8 horas.

Tabela de Atendimento

Tempo de Execução	Serviço
30	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento de Necessidade- Instalação de Armários (racks)- Organização de Cabos em Armários (racks)- Instalação/Conectorização de Patch Panel em Armários (racks)- Instalação/Conectorização de Voice Panel em Armários (racks)- Instalação de Guia de Cabos e painel fechado em Armários (racks)- Instalação de Patch Cords/Voice- Instalação de Cordões Ópticos- Instalação de Etiquetas de Identificação- Identificação de Ponto de Rede- Certificação de Ponto de Rede Estruturado- Certificação de Fibra Óptica com OTDR- Conectorização de Cabo UTP (uma extremidade)- Reparo de Infraestrutura em par Metálico- Instalação de Baterias
50	<ul style="list-style-type: none">- Instalação de Eletrocalha e Acessórios- Instalação de Canaletas e Acessórios- Instalação de Tubos em Parede e/ou Divisória- Instalação de Caixa de Emenda Óptica- Lançamento de Cabo UTP e fibra óptica- Remoção de Rede Existente- Recomposição de Alvenaria- Remanejamento de Ponto de Rede- Serviço de Fusão Óptica- Lançamento de Condutor Elétrico- Instalação de piso elevado- Instalação de tomadas e disjuntores- Instalação de Quadro Elétrico
90	<ul style="list-style-type: none">- Instalação de Dutos Subterrâneos- Instalação de Caixa de Passagem Subterrânea- Lançamento de Cabo Óptico Subterrâneo /Tubulações- Lançamento de Cabo Óptico em Via Pública
100	<ul style="list-style-type: none">- Documentação – As-Built

Tabela de Prazo de Execução



Fl. nº _____

Rubrica: _____

47
D

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

- 2.1.1 Serviços não incluídos na tabela acima terão prazo de conclusão de 30 dias.
- 2.2 Os serviços e materiais deverão ser entregues por pessoal técnico da Contratada que deve estar devidamente identificado com crachá e uniforme da empresa.
- 2.3 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto/executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período de prestação dos serviços; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 2.3.1 Terminado o serviço e aceite pela UFAL, começa a valer o período de garantia. Durante este período a empresa vencedora deverá observar o item 7.3 – Níveis Mínimos de Serviço Exigidos no Termo de Referência e todos os subitens inseridos neste;
- 2.3.2 Em todos os serviços prestados, sem distinção, a CONTRATADA deverá manter o local limpo e organizado, com sinalização apropriada onde for necessário. Não será aceito interrupção de vias internas/externas à UFAL, material depositado sobre calçadas, áreas de circulação e afins.
- 2.3.3 O não cumprimento total ou parcial dos subitens descritos neste item 6.1 e constantes nas obrigações da CONTRATADA, acarretará à CONTRATADA o cumprimento das penalidades impostas neste Termo de Referência pela UFAL.
- 2.3.4 Todas as atividades que envolvam a manutenção corretiva e preventiva do cabeamento óptico e metálico da rede de dados, além da realização de projetos de cabeamento, disponibilização de novas infraestruturas em eletrocalhas, tubos, canaletas, tubulação subterrânea e ou em postes, serão realizados sem a incidência de quaisquer outros custos que não estejam especificados neste edital;
- 2.3.5 A contratada deverá dispor de uma Central de atendimento para abertura dos chamados, com serviço 0800 ou email ou sistema web para os serviços em Garantia, sem custo para a UFAL, com horário de atendimento 24 horas por dia e 7 dias na semana.
- 2.4 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
- 2.5 Será exigida a prestação de garantia técnica na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.
- 2.5.1 Para os itens de materiais e serviços, as condições de garantias técnicas, conforme regras constantes do Termo de Referência, são as seguintes: Os serviços deverão ter garantia mínima de 05 anos; Os materiais obedecerão a garantia do fabricante.
- 2.6 A CONTRATADA ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental, em conformidade



Fl. n° _____

Rubrica: _____

H. 98
Jo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

com a legislação Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental.

2.7 A CONTRATADA deve comprovar, quando solicitada pela Contratante, que o descarte dos materiais poluidores está sendo feito de maneira ambientalmente correta;

2.7.1 Dar aos materiais potencialmente poluidores, como os recipientes e os resíduos de materiais, os frascos de aerossóis e outros provenientes da execução contratual, destinação ambientalmente correta, conforme legislação ambiental. Esses materiais que serão descartados deverão ser acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

2.8 A atividade de logística reversa dos materiais deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ela obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive de restos dos produtos utilizados.

2.9 A abertura de chamados técnicos e encaminhamentos de demandas, bem como todos os relatórios e artefatos produzidos deverão ser realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que os colaboradores abaixo designados acompanharão a operação do procedimento de contratação correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessária junto à Gerência de Compras e Licitações (GCL/PROGINST) e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento da adesão à ata de registro de preços.

 Integrante Requisitante Melchior Carlos do Nascimento Professor de Magistério Superior Matrícula/SIAPE: 2501620	 Integrante Técnico José Estevam Vilar Borges Técnico de Tecnologia da Informação Matrícula/SIAPE: 2198767	 Integrante Administrativo Karine Lima Costa Ramos Assistente em Administração Matrícula/SIAPE: 1602466
--	--	---

Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME: JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES

E-MAIL: ESTEVAM@NTI.UFAL.BR

TELEFONES: (82) 3214-1015 (ramal da UFAL) / (82)

 Confidencial



Fl. n° _____

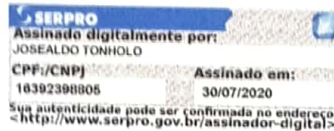
1.99
①

Rubrica: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

REINALDO CABRAL SILVA FILHO
CPF: 889.585.904-91

Ratifico em _____ / _____ / 2020.



JOSEALDO TONHOLO
Reitor

Manifesto conhecimento da demanda acima solicitada e autorizo a adoção dos procedimentos para adesão à ata de registro de preços acima discriminada, declarando que há provisão de orçamento para esta requisição.

Gestor do Orçamento